



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

PORTARIA SE/MTE Nº 214, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designação de membros para compor a Equipe Responsável pelo Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, e no processo nº 19955.201213/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Equipe de Gestão responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024, celebrado com a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação.

Art. 2º O acordo visa estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco e aprimorar a governança e a gestão das parcerias da União, operacionalizadas no Transferegov.br, e os projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe Responsável pelo Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024:

I - da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos:

- a) Silvano Conceição de Jesus, matrícula nº 1101494, titular; e
- b) Lucas Pereira dos Santos, matrícula nº 1163298, suplente;

II - da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária:

- a) Camila Consuelo Brito de Oliveira, matrícula nº 1627170, titular; e
- b) Jonathan Eduardo Bezerra, matrícula nº 1704574, suplente;

III - da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda:

- a) Cecília Monteiro de Oliveira, matrícula nº 1480712, titular; e
- b) Henrique Eduardo Medeiros Aquino, matrícula nº 1741884, suplente; e

IV - da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Executiva:

- a) Ivânia Lopes de Oliveira, matrícula nº 1200272, titular; e
- b) Mônica Arcoverde Moraes, matrícula nº 0878977, suplente.

Art. 4º Aos representantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024 compete:

I - cumprir as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho;

II - indicar um representante titular e o respectivo suplente para coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações da Rede de Parcerias;

III - compartilhar informações, conhecimentos e experiências relativas às parcerias operacionalizadas no Transferegov.br e aos projetos de investimentos em infraestrutura monitorados no Obrasgov.br; e

IV - adotar e estimular práticas de excelência para a governança e gestão das parcerias da União e dos projetos de investimentos em infraestrutura monitorados no Obrasgov.br, com vistas à melhoria na aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º Publique-se no sítio eletrônico oficial do Ministério do Trabalho e Emprego e no Boletim Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/02/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1578845&crc=CEE5DABE, informando o código verificador **1578845** e o código CRC **CEE5DABE**.